



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 158/2025

DISPÕE SOBRE GOZO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a convocação realizada em 11 de novembro de 2024, a qual determinou o retorno da servidora Mara Denise de Castro Santos matrícula nº592, lotado na Secretaria da assistência social ao exercício de suas, em razão da necessidade de serviço;

RESOLVE,

Art. 1º - DETERMINAR – que a servidora Mara Denise de Castro Santos, matrícula nº592, gozará o período correspondente aos dias trabalhados em razão da referida convocação, de 31 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor retroativa a 31 de julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de agosto de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Diego Bueno
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/08/25 a 16/08/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Coralina D.
Secretaria de Administração